



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### DECRETO Nº 12.149

De 11 de dezembro de 2019

Declara de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, a área de terra do imóvel que especifica e dá outras providências.

#### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso I do "caput" do art. 126, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, em conformidade com o disposto no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a utilidade pública, instituição de servidão administrativa, por via amigável ou judicial, de parte do imóvel constante da Matrícula nº 17.390, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, de propriedade de Maria Lucia Cariani Bucalem, RG 3.163.521, CPF 833.454.698-04, de Fernanda Bucalem Vasconcelos, RG 9.346.348-SP, CPF 125.551.878-20, de Claudia Bucalem Fernandes, RG 9.346.347-SP, CPF 146.593.638-64, Wilson Bucalem, RG 1.446.452-SP e Maria Beatriz Helena Pompeu Bucalem, CPF 007.457.408.

**Parágrafo único.** A área abrangida pela declaração de utilidade pública prevista no "caput" deste artigo assim se descreve e caracteriza: "Uma faixa de terra com largura de 6,00 metros, situada dentro da propriedade Maria Lucia Cariani Bucalem, Fernanda Bucalem Vasconcelos, Claudia Bucalem Fernandes, Wilson Bucalem e sua mulher Maria Beatriz Helena Pompeu Bucalem, distante 4,50 metros da intersecção do alinhamento predial da Avenida José Antônio Filpi com o lote 01 da quadra I do loteamento Jardim Altos do Cecap; daí segue por 112,31 metros confrontando com os proprietários até encontrar com o alinhamento predial da Avenida Rafael Medina; daí deflete à esquerda e mede 9,14 metros confrontando com a Avenida Rafael Medina; daí deflete à esquerda e mede 119,08 metros confrontando com os proprietários até encontrar com a Avenida José Antônio Filpi; daí deflete finalmente à esquerda e segue por 6,00 metros confrontando com a Avenida José Antônio Filpi até encontrar o ponto de início desta descrição, encerrando uma superfície de 694,15 metros quadrados".



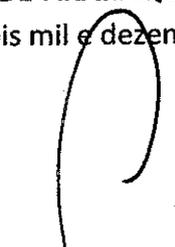
## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

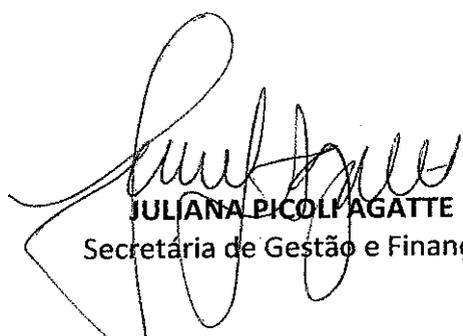
**Art. 2º** A declaração de utilidade pública prevista neste decreto tem por objetivo a instituição de servidão para expansão da rede coletora de águas pluviais, para fins de aumento da capacidade do sistema de drenagem de águas pluviais que envolve o Parque Residencial CECAP, Jardim Iguatemi e Jardim Altos do CECAP I e II, na sede do Município, em conformidade com as informações, memoriais e mapas constantes do Guichê nº 050.498/2018, Processo nº 000.009/2018, da Prefeitura do Município de Araraquara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste decreto onerarão a dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JULIANA PICOLI PAGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio nº 01/2019. Guichê nº 050.498/2018 ("DLOM/RAP").